



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação de Comunicação Digital

CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM/DF

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às dez horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 508, Zona Cívico Administrativa, Eixo Monumental, Praça do Buriti - Brasília-DF, reuniram-se em sessão interna os membros da Comissão Especial de Licitação-CEL, designada por meio da Portaria/SECOM-DF n.º 29 de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 107, de 7 de junho de 2019, página 37, para deliberação final e julgamento da documentação de habilitação apresentadas pelas licitantes que participaram da primeira sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM/DF**, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, conforme prevê o artigo 22 do decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Governo do Distrito Federal, suas secretarias e administrações regionais, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias, constante do processo SEI n.º 04000-00000184/2019-12 da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Inicialmente a CEL/SECOM-DF verificou a situação das licitantes no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, constatando não haver qualquer informação sobre impedimento de licitar e contratar a nenhuma das empresas participantes deste certame. Na primeira sessão de abertura foram impressos, após consulta *on line* no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, as Declarações com as informações de todos os licitantes participantes desta Concorrência no referido Sistema. Passou-se, então, à análise da documentação de habilitação constantes dos envelopes apresentados pelos participantes: 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eirelli, CNPJ n.º 07.660.888/0001-38 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 02-Talk Comunicação Interativa Ltda, CNPJ n.º 10.237.638/0001-02 - Sicafe com certidões em plena validade, exceto a certidão Negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, que foi devidamente atualizada conforme preconiza o item 11.5.2 do edital, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 03-R Comunicação e Marketing Ltda, CNPJ 08.549.609/0001-26 - Não possui cadastro no SICAF, analisada toda documentação apresentada constatando que o objeto social compatível com objeto licitado, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 04-Informe Comunicação Integrada SS, CNPJ n.º 26.428.219/0001-80 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 05-Partners Comunicação integrada Ltda, CNPJ n.º 03.958.504/0001-07 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 06-Agenciatick Mídia Interativa S.A, CNPJ n.º 03.069.949/0005-60 - A CEL imprimiu a declaração no SICAF da matriz, contudo a licitante apresentou junto com a documentação de habilitação a declaração no SICAF da filial com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital. Conforme dispõe o item 29.1 do edital a CEL realizou diligências e constatou que também para a filial não há qualquer informação sobre impedimento de licitar e contratar com a Administração; 07-FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda, CNPJ n.º 03.585.183/0001-42 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 08-L2w3 Digital Ltda, CNPJ n.º 05.244.232/0001-09 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda, CNPJ n.º 04.837.800/0001-12 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 10-CDN Comunicação Corporativa Ltda, CNPJ n.º 57.863.854/0001-09 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 11-EBM Quintto Comunicação Ltda, CNPJ n.º 14.470.051/0001-91 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 12-Compet Marketing e Comunicação Ltda, CNPJ n.º 03.890.600/0001-60 - Sicafe com certidões em plena validade, exceto as certidões Estadual e Municipal, que foram devidamente atualizadas conforme preconiza o item 11.5.2 do edital, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda, CNPJ n.º 04.692.238/0001-86 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 14-Cappuccino Escritório de Desenho Ltda, CNPJ 03.844.015/0001-24 - Não possui cadastro no SICAF, analisada toda documentação apresentada constatando que o objeto social compatível com objeto licitado, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 15-Wavez Promoção e Comunicação Digital Ltda, CNPJ 12.910.896/0001-25 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 16-Fields Comunicação Ltda, CNPJ 03.509.498/0001-00 - Sicafe em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital; 17-Fundação para

Desenvolvimento das Artes e da Comunicação-Fundac, CNPJ n.º 03.349.489/0001-08, SicaF em dia com todas as certidões em plena validade, objeto social compatível com o objeto do edital, os documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal trabalhista, qualificação técnica e econômica e declarações estão de acordo com o que disciplina os termos do edital. Contudo, conforme consta em seu Estatuto a licitante é uma entidade, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e conforme dispõe a letra "g" do item 4.2 do edital a mesma não poderia participar do certame. ... Item 4.2. *Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução da obra/serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: as empresas: ... g) que atuem sem fins lucrativos*). Todos os cálculos referentes aos índices LG, LC e SG constantes do item 11.2.4.2 do edital foram conferidos por meio do Relatório calculadora financeira do SICAF devidamente anexado ao processo, restando comprovado que nenhum dos licitantes apresentou índice menor ou igual a 1. As licitantes 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda, 15-Wavez Promoção e Comunicação Digital Ltda e 16-Fields Comunicação Ltda foram habilitadas conforme prevê o item 11.5 do edital, e conforme dispõe o item 29.1 do edital a CEL decidiu realizar diligências para verificar a situação quanto a certidão Negativa de falência e de Recuperação Judicial ou extrajudicial das mesmas, em virtude da impossibilidade de visualização das referidas certidões no sistema SICAF. Portanto, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação constantes do edital, a CEL/SECOM-DF decidiu habilitar as licitantes: 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eirelli, 02-Talk Comunicação Interativa Ltda, 03-R Comunicação e Marketing Ltda, 04-Informe Comunicação Integrada SS, 05-Partners Comunicação integrada Ltda, 06-Agenciatick Mídia Interativa S.A, 07-FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda, 08-L2w3 Digital Ltda, 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda, 10-CDN Comunicação Corporativa Ltda, 11-EBM Quinto Comunicação Ltda, 12-Compet Marketing e Comunicação Ltda, 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda, 14-Cappuccino Escritório de Desenho Ltda, 15-Wavez Promoção e Comunicação Digital Ltda, 16-Fields Comunicação Ltda, por atenderem aos requisitos de habilitação constantes do Edital. Assim como decidi inabilitar a licitante 17-Fundação para Desenvolvimento das Artes e da Comunicação-Fundac, por desatendimento ao que dispõe a letra "g" do item 4.2 do edital (4.2. *Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução da obra/serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: as empresas: (...) g) que atuem sem fins lucrativos*). Todas as diligências realizadas foram incluídas no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, processo n.º 04000-00000184/2019-12. O resultado será divulgado no DODF, DOU e disponibilizado no Portal SECOM/DF. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Brasília, 25 de setembro de 2019.

Fábio Paixão de Azevedo

Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM/DF

Presidente

Edson de Souza

Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM/DF

Membro

Roberto Antonio de Queiroz

Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM/DF

Membro



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO PAIXAO DE AZEVEDO - Matr.0031022-0, Presidente da Comissão Especial de Licitação de Comunicação Digital**, em 26/09/2019, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Membro da Comissão Especial de Licitação de Comunicação Digital**, em 26/09/2019, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ - Matr.1689824-9, Membro da Comissão Especial de Licitação de Comunicação Digital**, em 26/09/2019, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **28782256** código CRC= **DAE9BA3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Palácio do Buriti, Térreo, sala T-31 - CEP 70075-900 - DF